



CONSULTA PÚBLICA N.º 91

Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição, 2021 a 2025 (PDIRD-E 2020)

Contributo ATIC - Associação Técnica da Indústria de Cimento

À imagem dos anteriores PDIRD(s) os objectivos são ambiciosos apesar de relevantes ao abrangerem os seguintes vectores: Segurança do Abastecimento, Qualidade de Serviço Técnica, Eficiência da Rede, Eficiência Operacional e Acesso a novos serviços. Os considerandos a ter, de forma muito sumária e sem pretensão de uma avaliação comparativa dos dados da proposta enumerados no Quadro 2-1 são:

1. Referencia a “Outros investimentos” (+10 M€) que não se enquadram nos vectores estratégicos nem se enumeram.
2. Os investimentos propostos, à exceção dos relacionados com a transição energética, certamente baseados em análises técnicas adequadas parecem adequados. No entanto a sua execução deve ficar condicionada à evolução do aumento do consumo que se venha a verificar, face às incertezas referidas anteriormente.
3. Os investimentos resultantes da transição energética deverão recorrer aos mecanismos de apoio europeus para este efeito e não sobrecarregarem o custo a suportar pelos utilizadores das redes de distribuição.
4. O operador da RND considera uma evolução do consumo referido numa perspectiva mais optimista do que o cenário superior do Relatório de Monitorização e Segurança de Abastecimento (RMSA) no período 2021 – 2025, superando, em 2021, este cenário em 1,0%, calculado na base do



crescimento médio 2017–2019. Este pressuposto é bastante optimista, tendo por base as seguintes realidades:

- a. A forte contracção esperada do crescimento económico para 2020 e 2021 (e 2022?). Valor estimado nos diferentes cenários não tem em consideração o efeito Covid-19 que certamente se traduzirá numa redução importante.
 - b. O prosseguimento da tendência de redução do consumo, que se reflecte no excesso da oferta verificada, muito em particular pelo aumento da renovável fotovoltaica, das interligações (França-Ibéria) e do incremento da eficiência energética.
Note-se, que a escolha do cenário mais optimista em termos de consumo permite reflectir, artificialmente, uma maior contenção nos custos unitários das tarifas de acesso às redes (€/kWh) suportadas pelos consumidores;
 - c. A recuperação da economia e a esperada recuperação em V no período pós-Covid19 deve ser considerada com moderação e ser considerada a probabilidade de um período maior de 2 a 3 anos até retoma total. O benefício das eventuais ajudas europeias de recuperação das economias também não deverá ser imediato pelos períodos de preparação e aprovação que antecedem o arranque das grandes obras.
5. Nas previsões de consumo de ponta de carga síncrona os critérios que são tidos em conta para o alisamento do diagrama de cargas, terão tido em consideração: a electro-mobilidade, redes inteligentes, modulação de carga dos grandes consumidores de energia eléctrica, tarifas dinâmicas, produção para autoconsumo, as alterações do perfil de consumo dos consumidores domésticos e os mecanismos de interruptibilidade. O alisamento do consumo de ponta pode conduzir a menores necessidades de investimentos de reforço de capacidade.



Assim:

Deverão ser apenas assegurados os investimentos que, com os actuais níveis de procura e os que se perspectivam para 2021, os que possibilitem a redução do custo de uso das redes de distribuição suportados pelos utilizadores, assegurando a competitividade da indústria e, em particular, da electro-intensiva cuja atividade tem particular relevância para o atual equilíbrio do serviço eléctrico nacional.

É fundamental, sobretudo, que a visão estratégica que suporta este Plano, não crie, nem custos adicionais, nem desequilíbrios de concorrência de mercado para as indústrias que têm suportado com o impacto das anteriores políticas energéticas, resultando em sobrecustos.

A questão principal, da nossa parte, é a estimada evolução optimista do consumo face à evolução esperada da economia (segundo alguns estudos, só dentro de 3 anos se deverá atingir o PIB de 2019).

É dessa evolução optimista do consumo (difícil de antever), dos ganhos de eficiência na rede e da redução de outros custos de operação que virão as poupanças que deverão permitir pagar o investimento de modernização necessário na rede eléctrica e as respectivas amortizações dos novos equipamentos sem qualquer encargo para os consumidores por via do aumento das tarifas.

Para garantir estes objectivos a execução do PDIRD-E 2020 deverá ser continuamente escrutinada pela ERSE por forma a corrigir eventuais desvios em relação aos cenários utilizados na elaboração do mesmo.

ATIC – Associação Técnica da Indústria de Cimento

Linda-a-Velha, 14 de Setembro de 2020